NOTA TÉCNICA
Plano de Atendimento Integrado "Novas Áreas"

Dez/2017

FUNDAÇÃO renova

SUMÁRIO

1. Introdução 3

2. Dos Impactos e Diretrizes 4

3. Plano de Atendimento Integrado 5

4. Cronograma 10

5. Detalhamento do Plano de Atendimento do Auxílio Financeiro "Novas Áreas" 12

Diretriz 13

Cronograma e Contingente 13

Priorização 15

Premissa 15

Restrições 16

6. Conformidade 16

1. Introdução

A Fundação Renova, em resposta às Deliberações CIF nº 58 de 31/03/2017 e nº 93 de 04/08/2017, trabalha para a prestação de atendimento integrado às comunidades pertencentes às novas áreas incluídas pela primeira deliberação. Nos meses que se seguiram às deliberações, o Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados e o Programa de Proteção Social atuaram, respectivamente, no cadastramento e devolutiva individual aos impactados, bem como em tratativas com o governo do estado do Espírito Santo e os municípios impactados[1] para identificação, mapeamento e construção de estratégias frente às vulnerabilidades das famílias e comunidades impactadas.

No propósito de assegurar os direitos dos impactados e informar a Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS) e o Comitê Interfederativo sobre o andamento e planejamento do atendimento aos impactados das referidas áreas é que por este instrumento técnico a Fundação Renova formaliza seu Plano de Atendimento Integrado das Novas Áreas.

O Plano de Atendimento apresenta os programas que atuam na região, assim como os que estão em fase de planejamento para entrada, bem como seus escopos e próximos passos. Desde setembro, quando o Cadastro Integrado foi finalizado nessa região, a Fundação Renova vinha informando a CTOS da construção deste Plano, fez menção dele nas duas últimas reuniões dessa câmara técnica e dispunha de uma apresentação para ser feita na 18ª Reunião Ordinária

[1] Reunião de articulação na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo com o governo do estado e representantes das administrações municipais de São Mateus, Serra e Fundão da área de assistência social. Realizada no dia 30 de novembro para entrega de mapa de vulnerabilidade dos impactados aos municípios, matriz de ação integrada e definição dos próximos passos.

da CTOS, ocorrida no último dia 06 de novembro, em Brasília. Na impossibilidade de pauta para a referida apresentação, a Câmara Técnica decidiu por solicitar que a encaminhássemos na forma deste Ofício.

2. Dos Impactos e Diretrizes

Quanto aos impactos nas novas áreas e a linha geral de respostas, dois marcos devem ser considerados pela Fundação Renova para realização de seu propósito. O primeiro deles é a indicação formal pelo Comitê Interfederativo de novas áreas de impacto socioeconômico pelo rompimento da Barragem de Fundão; o segundo é a realização do cadastramento socioeconômico dos impactados, iniciado conforme indicado pela Deliberação CIF nº 93.

Dessa forma, para o ingresso dos programas nas novas áreas, a formalização do Comitê Interfederativo e o cadastramento dos impactados são consideradas condições suficientes, necessárias e obrigatórias para garantir aos impactados seus direitos, bem como à Fundação as condições para atuar orientada pela reparação dos danos causados identificados.

Os programas podem optar por ações complementares de ampliação e/ou qualificação da informação, mas estas cumprem tão somente o papel de melhor identificação de sua atuação, não constituindo em condicionante ou impeditivo ao avanço de suas ações.

O Plano de Atendimento Integrado para as novas áreas reúne os diversos programas que podem fazer frente aos impactos previamente identificados. Na medida em que estudos complementares forem desenvolvidos, tanto para avaliação de impactos socioeconômico quanto socioambientais, as ações poderão

ser ampliadas e/ou reorientadas para atender novos danos e impactos identificados, promovendo prioritariamente sua reparação e eventual compensação.

3. Plano de Atendimento Integrado

Para fins de deixar clara a ação da Fundação Renova para as novas áreas, estrutura-se a apresentação do Plano de Atendimento Integrado na forma de uma matriz de ações com informações sobre os programas identificados para atuarem na área, bem como seus escopo, próximos passos e cronograma previsto. A tabela 1 abaixo apresenta essa matriz.

Programa	Escopo	Próximos Passos
Programa de Auxílio Financeiro Emergencial aos Impactados	Fornecer auxílio financeiro emergencial à população impactada que tenha tido comprometimento de sua renda em razão de interrupção comprovada de suas atividades produtivas ou econômicas em decorrência do Rompimento da barragem de Fundão.	I - Continuar avaliação da elegibilidade ao Auxílio Financeiro Emergencial e danos declarados no cadastro integrado; II - Priorizar atendimentos do público mais vulnerável; III - Continuar o fornecimento do AFE com pagamento retroativo a novembro de 2015 aos elegíveis.
Programa de Proteção Social	Acionar os poderes públicos locais como	I – Devolutiva dos municípios à gestão estadual dos mapas de

Programa	Escopo	Próximos Passos
	Secretarias de Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Social, promover o processo de escuta qualificada para levantamento de demandas e alinhamento de expectativas. Produzir o Mapeamento das vulnerabilidades dos municípios, bem como elaborar e pactuar as matrizes de ações integradas para reparação das vulnerabilidades agravadas e ou instaladas em cada município.	vulnerabilidade e matrizes de execução revisados. Dez/2017. II – Devolutiva dos municípios para a SETADES/ES do levantamento da demanda e Mapas revisados. Dez/2017. III – Elaboração do Plano de Ação de Reparação de cada município. Jan/2018. IV- Alinhamento entre gestão estadual e Fundação Renova quanto as ações e estratégias de implementação nos municípios. Fev/2018. V – Realização de Oficinas para apresentação dos Planos de Ação aos Municípios de Minas Gerais seguindo cronograma acordado com a Secretaria de Estado e início da execução dos planos. Mar/2018
Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada	Inclusão das novas áreas nos estudos epidemiológico e toxicológico a serem desenvolvidos	Levantar o perfil de serviços de saúde disponíveis nos municípios, bem como dos dados de morbi-mortalidade dos município através do DataSUS. II - Atender as manifestações pelos canais de relacionamento da Fundação Renova sobre

Programa	Escopo	Próximos Passos
		saúde; III – Identificar o perfil epidemiológico nesta área com base nos dados dos estudos e relacionar às manifestações.
Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	A partir de um diagnóstico e de uma avaliação do impacto do rompimento na área de abrangência socioeconômica, fomentar ações conjuntas para o fortalecimento das políticas públicas de gestão da Cultura, Turismo, Lazer e Esporte através de um apoio técnico e material das estruturas necessárias para um melhor desenvolvimento dessas atividades na região impactada, de acordo com o grau de severidade sofrido por cada localidade.	I - Contratação da empresa responsável pela elaboração dos diagnósticos das novas áreas (em processo de abertura de RC); II - Realização do diagnósticos e avaliação do impacto do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer das novas áreas(São Mateus, Serra, Aracruz e Linhares); III - Inserção das localidades no fluxo dos projetos do programa; IV – Validação junto à CT do TR dos planos participativos (pronto aguardando posicionamento da CT); V – Contratação das empresas que irão elaborar os planos.
Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática	Avaliação e monitoramento de impacto do rejeito sobre as comunidades biológicas na área marinha de Guarapari a Abrolhos.	I - Avaliação pelo Conselho Curador da contração pretendida; II - Contração da FEST para realização do estudo de impactos; III - Início do estudo;

Programa	Escopo	Próximos Passos
		IV - Entregas trimestrais; V - Workshop com os poderes públicos; VI - Desenvolver estratégia de comunicação externa.
Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras	Viabilizar o retorno da atividade pesqueira ao longo da área de abrangência, baseada em uma concepção de manejo sustentável dos recursos, além de possibilitar a realocação daqueles pescadores que desejam migrar para uma nova atividade econômica ou produtiva (Cláusulas 116 a 123 conforme anexo I).	I – Análise dos dados cadastrais; II – Delimitação dos públicos conforme o tipo de impacto e atividade produtiva; III – Atividades de campo de reconhecimento das comunidades impactadas e suas características; IV – Diálogo com a comunidade para construção de estratégias; V – Construção do plano de ação por seguimento e grupos afetados; VI – Execução do Plano de Atuação.
Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias	Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) às famílias.	I - Mapeamento de produtores rurais atingidos que residentes; II - Diagnóstico e planejamento de retomada das atividades agropecuárias; III - Apoio na elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Plano de Regularização Ambiental (PRA) IV - Acompanhamento das famílias por 2 anos com ações de capacitação e

Programa	Escopo	Próximos Passos
		assistência técnica direta (48 hrs/família/ano) V- Reavaliação do índice de sustentabilidade e emissão de relatório final de atendimento.
Programa de Ressarcimento e de Indenização dos Impactados	Indenizar lucro cessante (quando houver), danos materiais e danos morais.	I - Apresentar política de precificação para lucros cessantes para a comunidade; II - Iniciar atendimento nos escritórios do PIM; III - Pagar indenizações de lucro cessante no período de nov/2015 a dez/2017, danos materiais e danos morais.
Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtivo	Assessoria técnica e investimentos em insumos e estrutura para negócios impactados identificados pelo Cadastro Socioeconômico.	I - Estruturação (desenho e detalhamento) da proposta de Assessoria Técnica; II - Articulação de parcerias para execução; III - Aprovações e início de operacionalização.
Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	Estabelecer relacionamento da Fundação Renova juntos aos territórios e levantar informações para entrada dos programas nos territórios.	I - Análise de cenário; II - Mapeamento das partes interessadas; III - Construir com a Fundação a entrada dos programas nos territórios; IV - Promover ações de participação social nas comunidades para entrada e estabelecimento dos programas nos territórios.

Programa	Escopo	Próximos Passos
Programa de Educação Ambiental e Preparação Para as Emergências Ambientais	Fortalecimento de políticas, de instituições locais, engajamento com programas dos públicos alvos para desenvolvimento de capacidades públicos de programas de recuperação.	I – Apresentar o programa para câmara técnica de educação, cultura, esporte cultura e lazer; II – Validação dos programas com as partes interessadas; III – Comitê Interfederativo; IV – Desenvolvimento da estratégia IV – Execução Abr/2018.

Tabela 1. Matriz de ações

4. Cronograma

O cronograma da figura 1 apresenta a dinâmica e tempo de entrada dos diversos programas no território delimitado com a Deliberação CIF nº 58. Importante ressaltar que esse cronograma é passível de alterações a partir do avanço dos programas na definição de seus processos e projetos.

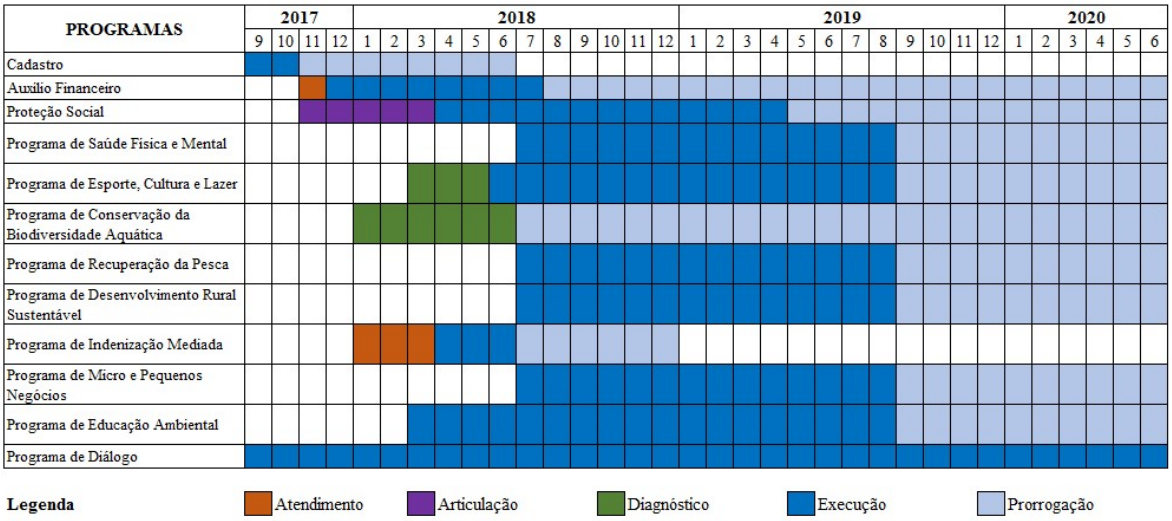

Figura 1. Cronograma de atendimento às nova áreas

A entrada dos programas no território obedeceu às premissas de urgência de atendimento para os programas responsáveis por ações de caráter assistencial (Programa de Auxílio Financeiro Emergencial aos Impactados e Programa de Proteção Social) e relacionamento (Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social). Quantos aos programas estruturantes (Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras, Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias, Programa de Ressarcimento e de Indenização dos Impactados, Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtivo e Programa de Educação Ambiental e Preparação Para as Emergências Ambientais) a premissa foi de maturidade de definição dos programas. O Programas de Conservação da Biodiversidade Aquática e o Programa Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada diferem destas linhas gerais, porque o primeiro é insumo para os trabalhos dos demais e o segundo, mesmo tendo um caráter assistencial e de proteção, depende de definições em diálogo na Câmara Técnica de Saúde.

5. Detalhamento do Plano de Atendimento do Auxílio Financeiro "Novas Áreas"

De acordo com Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC – cláusulas 137 a 140 e 21 a 24), o Programa de Auxílio Financeiro Emergencial aos Impactados tem como objetivo conceder auxílio financeiro mensal à população impactada que tenha tido comprometimento de sua renda em razão de interrupção comprovada, nos termos da cláusula 21 do TTAC, de suas atividades produtivas ou econômicas em decorrência do evento, até o restabelecimento das condições para retomada das atividades produtivas ou econômicas.

Com a decisão publicada pela Deliberação CIF nº 119, em 23 de outubro do corrente ano, iniciou-se o planejamento das alterações e das necessidades para atendimento integral das populações das novas áreas e daqueles cadastrados na Segunda Campanha do Cadastro Integrado, concluída em 31 de outubro de 2017. De forma sucinta, apresentamos as informações abaixo, considerando as diretrizes, público, priorizações, restrições e cronograma, que seguem na íntegra deste documento.

Com a publicação da Deliberação CIF nº 58, ao indicar áreas costeiras, estuarinas e marinhas do estado do Espírito Santo como impactadas, tendo como extremo sul a comunidade de Nova Almeida no município de Serra e, ao extremo norte, a comunidade de Urussuquara em São Mateus, perfaz um território com mais três municípios, Fundão, Aracruz e Linhares. Desses, os dois últimos já registram áreas e públicos assistidos com o auxílio financeiro pela Fundação Renova, bem como outras ações anteriores à referida deliberação.

A assistência anterior à deliberação será apresentada em números no decorrer do plano, permitindo uma compreensão mais apurada do patamar de atendimento acumulado nos municípios de Serra e Aracruz e os desafios para avanços em Serra e São Mateus.

Diretriz

As diretrizes do presente Plano estão focadas no atendimento das Deliberações CIF nº 58 e nº 93 do CIF, sem prejuízo da continuidade na execução dos demais compromissos do programa, como o atendimento dos impactados da Campanha 2 do Cadastro Integrado e dos acordos e compromissos celebrados anteriormente à assinatura do TTAC (parágrafo único da Cláusula 137).

Cronograma e Contingente

A Fundação Renova assiste atualmente nos municípios de Linhares, São Mateus, Aracruz e Serra um total 2.295 impactados com cartões e há o planejamento de aplicar os critérios de elegibilidades sobre 1.386 cadastros e de entregar os cartões para os impactados desses cadastros até o fim de janeiro de 2018.

Municípios	Público Atendido	Público Potencial Elegível		
	N° Cartões	N° Cadastro** (perda de renda)	Plano de Atendimento Dez/17	Jan/18
Linhares	1.722	672***	X	X
São Mateus	141*	230	X	
Aracruz	431	479	X	X
Serra	1	1	X	
	2295	1382		

Tabela 2. Plano de atendimento por município em dez/17 e jan/18

*Cartões que serão entregues até 18/12/17 **Dados sobre campanha dois na qual se inclui "novas áreas" *** Atendimento em dezembro da localidade de Pontal do Ipiranga

A deliberação 58 ao instituir "novas áreas" de atuação da Fundação Renova para fins de reparação impactos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundação englobou áreas já anteriormente delimitadas, desta forma o que é compreendido como as tais novas áreas são os municípios de São Mateus e Serra, bem como uma comunidade no município de Aracruz.

Nos quatro municípios com comunidades indicadas na deliberação 58 existem 2295 cartões ativos, bem como o total de cadastros da campanha dois perfaz um total de 1382, desses 448 são de famílias localizados nas comunidades ainda não assistidas pela Fundação Renova com ações de mitigação e reparação de dano, destes 383 declararam perda de renda e são potenciais elegíveis ao Programa de Auxílio Financeiro e este estarão atendidos até o fim de janeiro de 2018.

Priorização

Com o objetivo de fazer frente ao potencial quadro de vulnerabilidade e atuar na garantia do direito a priorização dos mais vulneráveis, o programa toma como parâmetro variáveis importantes quanto ao nível de desenvolvimento familiar.

O atendimento dos impactados seguirá dois níveis de priorização por nível de exposição a vulnerabilidade.

O primeiro grupo será composto pelos núcleos de renda com as seguintes características cumulativas:

- Renda per capita de até ½ salário mínimo;
- Crianças, idosos ou pessoas com deficiência;

O segundo grupo será composto pelos núcleos de renda com a seguinte característica:

- Renda per capita de até ½ salário mínimo;

Premissa

Todos os assistidos pelo auxílio financeiro devem ter registro no Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados.

Restrições

Será necessária, sempre que possível, a comprovação do comprometimento da renda do impactado, nos termos da Cláusula 21 a 24 do TTAC, de suas atividades produtivas ou econômicas em decorrência do Evento.

6. Conformidade

As ações apresentadas no presente Plano de Atendimento estão em conformidade com as Deliberações do Comitê Interfederativo na medida em que refletem o avanço das diversas ações da Fundação Renova para a segurar os direitos dos impactados das "Novas Áreas".

Os esforços passaram pela realização do cadastramento conforme deliberações do CIF, pela devolutiva aos impactos dos dados coletados e quanto à elegibilidade ao Programa de Cadastro e ao Programa de Auxílio Financeiro Emergencial. Destaca-se ainda a entrega de cartões para pagamento de auxílio em dezembro de 2017 e janeiro de 2018 e, por fim, as ações de articulação do Programa de Proteção Social, além da estruturação das ações dos demais programas que entram nos territórios ao longo do primeiro e segundo semestre de 2018.

Detalhes quanto aos apontamentos das Deliberações CIF nº 58, 93, 111 e 118 estão disponibilizados no Ofício SEQ 5028-05/2017/GJU de 13 de dezembro de 2017, do qual este documento é anexo.